

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 012/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Designa Comissão Técnica Especial para supervisão e acompanhamento do Processo Seletivo Público de Provimento de Cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, no Município e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições contidas no art. 99, incisos V e XXI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Técnica Especial encarregada de supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Público de provimento de cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, existentes no quadro permanente efetivo deste Município, descritos no Edital a ser publicado, a ser presidida pelo primeiro nomeado abaixo, composta por:

- I – Representante do Setor de Recursos Humanos: Cláudia Efigênia Sousa Dias.
- II – Representante do Conselho Municipal de Saúde: Nilson Pinto Neto.
- III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Leide Lene Oliveira da Silva.

**Art. 2º.** O Processo Seletivo reger-se-á por disposições especificadas em Edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos, em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

§1º Considerando a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, em nenhuma hipótese a Comissão poderá agir de forma a favorecer qualquer candidato.

§2º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior implicará na imediata substituição do infrator, sem prejuízo da abertura do competente processo disciplinar para apuração da responsabilidade, através de inquérito administrativo, nos termos dos arts. 80 e seguintes do Regime Jurídico Único do Servidor.

**Art. 3º.** Fica a Comissão autorizada a manter contato com a Empresa contratada para a realização do Processo Seletivo aludido, adotando todas as providências necessárias.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Público.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 10 de Fevereiro de 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita Municipal

**ANA CÉLIA DIAS NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Saúde Pública  
Port. GP 037/2019

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AC374C61A465C2DAF739893A9F05C8A0